



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 12/2005

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Certidão expedida pelo 4º Ofício de Justiça da Comarca de Jaú, informando que os autos do Inquérito Policial nº 42/2004, que tramitou pela Delegacia Seccional de Jaú, em conclusão a CEI instaurada nesta Casa de Leis para apurar possíveis irregularidades nas contas do exercício de 2.002, da entidade filantrópica APAE Renascer de Itapuí, foram encaminhados para o arquivamento pois na conclusão não se apurou nenhuma irregularidade nas contas da entidade.

Sala das Sessões, 07 de março de 2/005.

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
VEREADORA

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 07 / 03 / 2005

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



Pedro Gilberto P. da Silva,
Escrivão Diretor do 4º Ofício de Justiça
da comarca de Jau/SP, na forma da lei,
etc...

CERTIFICA, atendendo ao pedido de pessoa interessada, que revendo os autos do inquérito policial nº 042/04(01/04-Delegacia Seccional de Jau), distribuído a este Juízo em 25/02/2004 o seguinte:

Autor(a): Justiça Pública

Réu(querelado): À APURAR(APAE de Itapuí e Valdir Maia)

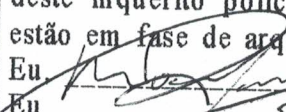
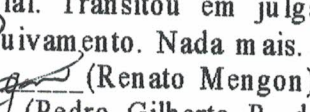
Data do delito: N/C

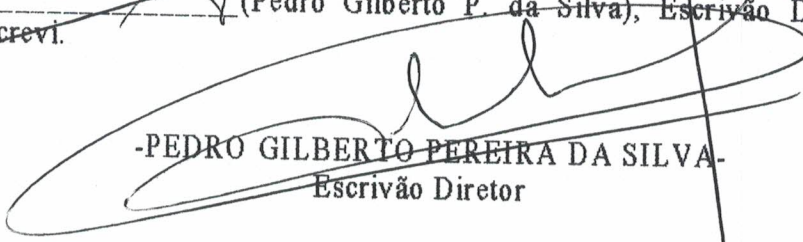
Nome da vítima: Administração Pública

Data da denúncia: n/c

Data do recebimento da denúncia: n/c

Artigo: desvio de verbas públicas

A situação processual nesta data é a seguinte: Por decisão deste Juízo de Direito da 4ª Vara de Jau, datada de 30.11.2004, atendendo requerimento formulado pelo Dr. Promotor de Justiça, foi determinado o arquivamento deste inquérito policial. Transitou em julgado em 06.12.2004. Autos estão em fase de arquivamento. Nada mais. Jau, 02 de março de 2005. Eu,  (Renato Mengon), Escrevente-Chefe, digitei. Eu,  (Pedro Gilberto P. da Silva), Escrivão Diretor, subscrevi.


-PEDRO GILBERTO PEREIRA DA SILVA-
Escrivão Diretor

Guia nº 053 - Banco Nossa Caixa S/A

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAU (SP)

PEDRO GILBERTO PEREIRA DA SILVA

Diretor de Serviço

Mat. nº 303.171 - T1



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 067/2005

Itapuí, 08 de março de 2005.

Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Requerimento nº 012/2005, de autoria da Vereadora Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier, encaminhando cópia da Certidão expedida pelo 4º Ofício de Justiça da Comarca de Jaú, informando que os autos do Inquérito Policial, que apurou possíveis irregularidades nas contas da APAE de Itapuí, foram encaminhadas para arquivamento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Rita Sotto O.S.X.
RITA DA CÁSSIA SOTTO DE O. SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
DD. Prefeito Municipal de
Itapuí-S.Paulo.

